

## **ATESTADO DE PRODUTOR E FORNECEDOR EXCLUSIVO № 11/2023**

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI atesta, para os fins previstos no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, que a empresa de razão social "ANILHAS PARA PÁSSAROS E AVES CAPRI IND. E COM. LTDA - EPP" é produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional "Anilhas com sistema anti falsificação e/ou anti adulteração para identificação de pássaros e aves", identificado pelo NCM 7608.20.90, que possui as seguintes especificações e funcionalidades:

Anilha cilíndrica em alumínio ou aço inox com diâmetros e altura de acordo com a espécie a ser identificada, com sistema anti-falsificação composto por dois processos de gravação, sendo o primeiro a "marca dágua" e o segundo os códigos de controle dos pássaros; e/ou sistema anti-adulteração com área de sensibilidade retilínea e longitudinal (4), a qual toma visível a tentativa de expansão interna ao chegar no máximo de 0,3 mm.

O presente atestado é emitido após o seu pedido ter sido publicado em jornal de circulação nacional, divulgado na página central da CNI na Internet (www.cni.com.br) e, ainda, após consulta às Federações das Indústrias, sem que tenha havido qualquer impugnação ao pedido de sua emissão.

O presente Atestado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data, podendo ser cancelado a qualquer tempo, caso se identifique bem industrial nacional com as mesmas especificidades e funcionalidades ou a sua distribuição por outros fornecedores.

Brasília, 25 de maio de 2023.

Lytha Battiston Spindola

Diretora de Desenvolvimento Industrial e Economia